



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 30/2011

11 de julho de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 30/2011

Quartel em Florianópolis, 11 de julho de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM KnihS
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Marcos
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Silveira
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Lessa
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM KnihS

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Vanderlino
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Dupont
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Vanderlino
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Cláudio
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Dupont
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Salésio

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Godinho
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Hilton
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Vandervan
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Adriana
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Godinho
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Coelho

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Jesiel
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vieira
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Adriana
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Alexandre
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Helton
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Jesiel
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Hilton

SUPERIOR E SUPERVISOR DO CEBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0000h	Terça-feira	Maj BM Graff
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Cardoso
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Heisler
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Corrêa
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Heisler
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Cardoso

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Edenilson
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Walter
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Osmar

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
05/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Andrade
05/07/2011	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
06/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Avelino
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Pires
07/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd Ramos
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Osmar
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Edenilson
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
08/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Andrade
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Vilson
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
09/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Elder
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Pires
10/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
11/07/2011	0800h – 0000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nabel
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Edenilson
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes
11/07/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Andrade

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 120-DLF, datada de 17 de junho de 11, do Cap BM Mtel 923.016-5 Jailson Osni GODINHO, o qual solicita dispensa do expediente dos dias 25 de julho 11 a

29 de julho 11, 05 (cinco) dias, para desconto em férias, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer favorável: do Maj BM Carlos – Chefe da Divisão de Logística da DLF/CBMSC. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

Na solicitação contida na Parte nº 118-DLF, datada de 14 de junho de 11, do Cap BM Mtcl 925.418-0 JESIEL Maycon Alves, a qual solicita 03 (três) dias de desconto em férias, a contar de 20 de junho de 2011 a 22 de junho de 2011. Parecer favorável: do Maj BM Carlos – Chefe da Divisão de Logística da DLF/CBMSC (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 82-DLF, datada de 27 de abril de 2011, do Maj BM Mtcl 914.453-6 CARLOS Charlie Campos Maia, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 15 de julho de 2011, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746 de 03 de maio de 1986. Parecer: do Ten Cel BM Luis Haroldo de Mattos – Diretor Interino de Logística e Finanças. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a J.M.C do HPM no dia 29 de junho de 2011, o Cap BM Mtcl 920.238-2 Eduardo Antônio Gomes da ROCHA, da DLF, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento, a contar de 22 de junho de 2011. Assina: Cap Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM 4686. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

A 07 Jul 11, compareceu na JMC do Hospital Comandante Lara Ribas o Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, Cmt da CCSv, o qual obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM, necessita de 2 (dois) dias para seu tratamento, a contar de 06/07/2011. Assina: Cap Méd. PM Fábio Firmino Lopes – CRM 4983.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 15 Jun 11, o 3º Sgt BM Mtcl 911072-0 NELSON Paulo da Silveira, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), por conclusão de férias regulamentares. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

A 15 Jun 11, o Subten BM Mtcl 910307-4 Armando MACEDO Lopes Filho, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), por conclusão de Licença Especial. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

DISPENSA DO SERVIÇO

A 18 Jun 11, o 3º Sgt BM Mtcl 920814-3 Rogério SOARES de Oliveira, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), foi agraciado com 03 (três) dias de dispensa do serviço, por bons serviços prestados a Corporação. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

A 05 Jun 11, o 3º Sgt BM Mtcl Anésio OSMAR de Sousa, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), foi agraciado com 03 (três) dias de dispensa do serviço, por bons serviços

prestados a Corporação. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 177-DLF, datada de 13 de jun de 2011, do 3º Sgt BM Mtcl 915.316-0 Sezinho Alexandre Zucco PAOLI, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 11 de julho de 2011, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746 de 03 de maio de 1986. Parecer: do Maj BM Carlos Charlie Campos Maia – Chefe da Divisão de Logística. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 13 de julho de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 858-11-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 14 Jun 11, o Cb BM Mtcl 916270-4 EDEMILSON Rosa dos Santos, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), por conclusão de férias regulamentares. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

A 15 Jun 11, o Cb BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos SANTOS, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), por conclusão de Licença Especial. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

A 04 Jun 11, o Sd BM Mtcl 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, do 1º PCS/QCG/CBMSC Florianópolis/SC), por conclusão de Licença Paternidade. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Parte nº 020 AJG, datada de 08 Jun 11, do Sd BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de ANDRADE do 1º PCS/QCG/CBMSC, o qual solicita 03 (Três) dias de dispensa do serviço para Desconto em Férias, nos dias 17, 18 e 19 Jun 11, para tratar de assuntos particulares. Parecer do Cap BM Márley Tânis Cardoso. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 15 Jun 11, o Sd BM Mtcl 929143-1 ANDRE Pereira Canever, do 1º PCS/QCG/CMBSC (Florianópolis/SC), referente ao período aquisitivo de 2010. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 003-DiTI, datada de 09 de junho de 2011, do Sd BM Mtcl 927.799-4 PATRICK Amaral Abreu, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de julho de 2011, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746 de 03 de maio de 1986. Parecer: do Cap BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha – Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

LICENÇA PATERNIDADE

A 20 Maio 11, o Sd BM Mtcl 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, do 1º PCS/QCG/CBMSC (Florianópolis/SC), contraiu 15 dias de Licença Paternidade pelo nascimento de sua filha. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cabo BM Mtcl 913384-4 Carlos Figuero do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 3º/2ª/12º BBM - Palma Sola, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 13 de julho de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 855-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Soldado BM Mtcl 921560-3 Aldo Luiz Zanato do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel Oeste para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 3 (três) dias trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 18 de julho de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 856-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Soldado BM Mtcl 920385-0 Jeferson da Silva Oliveira do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 13 de julho de 2011 munido de suas alterações.

Soldado BM Mtcl 917681-0 Augusto de Barcelos do PCS/1º BBM - Florianópolis para o 3º/10º BBM - Biguaçu por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 3 (três) dias trânsito, sendo a contar de 09 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 12 de julho de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 858-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 858-11-DP: Movimentação Com Ônus, alterando a movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, passando a movimentação ora referida a ser Sem Ônus para o Estado, por tratar-se de municípios limítrofes, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Soldado BM Mtcl 920385-0 Jeferson da Silva Oliveira do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias trânsito, sendo a contar de 11 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino no dia 13 de julho de 2011 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 862-11-DP: Retificação da Nota Nr 858-11-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a J.M.C do HPM no dia 21 de junho de 2011, o Sd BM Mtcl 920.453-9 Marcelo FERNANDES, da DLF, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 03 (três) dias para seu tratamento, a contar de 20 de junho de 2011. Assina: Cap Méd. PM Júlio César Verdi – CRM 4340. (NB Nr 039-DLF, de 05 Jul 11)

Compareceu ao HPM no dia 21 Maio 11, o Sd BM Mtcl 358255-8 EDUARDO Lepletier Teixeira, do 1ºPCS/QCG/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: “Licença para Tratamento de Saúde, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 21 Maio 11. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 005-CCSv, de 30 Jun 11)

INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM - SOLUÇÃO

No procedido pelo JMC, em indeferimento ao Processo de ISO do Sd BM Mtcl 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA, do 10ºBBM, dou a seguinte solução:

1. Publique-se o resultado da Inspeção de Saúde para Verificação de Nexo Causal, procedida pela JMC em 06 Jun 11, no Sd BM Mtcl 922807-1 DORVALINO SIZANE DA SILVA, do 10ºBBM.

2. Encaminhe-se o Processo de ISO com a Inspeção de Saúde para Verificação de Nexo causal à DSPS, para fins de fornecimento de cópia ao requerente e arquivamento dos originais no Serviço de Arquivamento Médico do HPM.

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA VERIFICAÇÃO DE NEXO CAUSAL

Resultado: Na inspeção de saúde a que foi submetido em 06 JUN 2011, pela Junta Médica da Corporação, para Verificação de Nexo Causal, o Sd BM Mtcl 922807-1 DORVALINO SISANE DA SILVA, obteve o seguinte resultado: NÃO HÁ RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO ENTRE O MAL ADQUIRIDO E O ATO DE SERVIÇO.

Florianópolis, 06 de julho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 183-DP, de 06 Jul 11)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PORTARIA Nº 174/CBMSC/2011, de 15/06/2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR Ex Officio, e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o Art nº 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, JULIANO DA SILVA, matrícula 927154-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido empossado em cargo público para Auditor Fiscal da Receita Federal, com efeitos a contar de 20 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.122, de 05 Jul 11)

PORTARIA Nº 175/CBMSC/2011, de 16 de junho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, FÁBIO MENEZES ROCHA, matrícula 930147-0, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 10 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.122, de 05 Jul 11)

PORTARIA Nº 176/CBMSC/2011, de 17 de junho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS CARDOSO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900441-6, a contar de 16 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.122, de 05 Jul 11)

PORTARIA Nº 180/CBMSC/2011, de 27 de junho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, ELVIS STEINER, Subtenente BM matrícula 915100-1, com efeitos a contar de 15 de junho de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC ,

ANDERSON LUIZ DARELLA LORENZIN FERNANDES, 2º Sargento BM matrícula 916632-7, com efeitos a contar de 15 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.122, de 05 Jul 11)

PORTARIA Nº 181/CBMSC/2011, de 27 de junho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinada com o inciso III do art. 2 da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, do Decreto nº 3.122, de 16 de março de 2010, e nas Deliberações nº 418/2010 e nº 974/2010 do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE:

a) Em decorrência do licenciamento a pedido do Aluno-Soldado FÁBIO MENEZES ROCHA, matrícula 930147-0, conforme Portaria nº 175/CBMSC/2011, de 16 de junho de 2011, incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e matricular no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, o candidato a seguir relacionado, a contar de 17 de junho de 2011, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público - Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010, homologado pela Portaria nº 143/CBMSC/2011, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 19.103, de 06 de junho de 2011:

Clas Port. Homol. 143	Nome do Candidato	Nota
122	GIOVANI ARAUJO	5,18

b) Indeferir a inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, do seguinte candidato aprovado e classificado, por não atender ao item 3.4, alínea “d” do Edital do Concurso Público nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010:

Clas Port. Homol. 143	Nome do Candidato	Motivo
120	FRANCISCO JOSÉ BARRETO	Item 3.4 - Idade

c) Reclassificar os seguintes candidatos, os quais solicitaram a não inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar em primeira chamada, reservando o direito de vaga e manutenção da classificação na próxima chamada, com base nos itens 7.9 e 19.3 do Edital do Concurso Público nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010:

Nova Clas	Nome do Candidato	Nota
111	REGES RODRIGUES CARDOSO	5,23
112	MATEUS WERLICH REIS	5,21
113	TIAGO ANDRÉ TEIXEIRA ORSINI	5,21
114	MAURICIO LUCAS COSTA MAGALHÃES	5,19

Florianópolis, 27 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.122, de 05 Jul 11)

V – DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

Na solicitação contida na Parte Nr 182-6ºBBM, de 14 Jun 11, do Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale Fuck, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita autorização para prestar concurso público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CFO CBMDF, bem como ter a concessão para realização das diversas etapas do concurso, de acordo com o edital Nr 1, de 17 de Maio de 2011, sem prejuízo ao serviço, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se ao Cmt Intrn do 6ºBBM;
3. Publique-se.

Em 05 Jul 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR ATIVIDADES IBAMA

Na solicitação contida em ofício Nr 277/11 – DIPRO/IBAMA, de 27 Jun 11, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, onde solicita a liberação de dois tripulantes operacionais para integrarem a tripulação nas aeronaves do IBAMA nas regiões Norte e Centro-Oeste do país, sendo um no período de 13 Jul 11 a 28 Jul 11 e outro no período de 20 Jul 11 a 04 Ago 11, ambos podendo ser estendidos por igual período, correndo os encargos de diárias e passagens aéreas por conta deste Órgão, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Arquite-se.

Em 07 Jul 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DE DIÁRIA DE CURSO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 293-2011-DP, a continuidade do pagamento da diária de curso, entre os meses de junho e outubro de 2011, referente ao CCEM 2010/ UNISUL aos oficiais Capitão BM Mtcl 918698-0 **Marco Aurélio** Gonçalves, Capitão BM Mtcl 919706-0 José **Gamba** Júnior, Capitão BM Mtcl 919713-3 Charles Alexandre **Vieira**, Capitão BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando **Kemper**, Capitão BM Mtcl 920259-5 Ricardo José **Steil**, Capitão BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Capitão BM Mtcl 920234-0 **Ariovaldo** da Silva Pacheco, Capitão BM Mtcl 920238-2 Eduardo Antônio Gomes da **Rocha**, Capitão BM Mtcl 920263-3 **Sandro Martins**, Capitão BM Mtcl 920243-9 Guideverson de Lourenço **Heisler**, Capitão BM Mtcl 920244-7 Giovanni **Matiuzzi** Zacarias e Capitão BM Mtcl 920233-1 Alexandre **Coelho** da Silva.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 182-DP, de 05 Jul 11)

PARECER

PARECER N° 001 – 2011 – DiSIEP – DP

Florianópolis, 06 de julho de 2011

1. EMENTA – INSPEÇÃO SAÚDE – AL SD BM MTCL 930164-0 HENRIQUE OENNING.

2. OBJETO – Análise da nova avaliação de saúde do Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning, referente ao problema auditivo neurosensorial pré-existente.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – LEI N° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Decreto N° 3.122, de 16 de março de 2010.

4. APRECIÇÃO - O Diretor Interino de Pessoal do CBMSC, após recebimento do Ofício n° 242/JMC/11 do Cap Med PM Júlio César Vidal Verdi Presidente da JMC, determina a análise e parecer.

4.2 DA ANÁLISE - O presente parecer é Objeto de Processo de averiguação de problema auditivo neurosensorial pré-existente do Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning, detectado pela Monitoria do CFAP/CEBM.

Em análise inicialmente, informo que o Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning, quando da inspeção de saúde para o Concurso Público ao Curso de Formação de Soldado, durante anamnese omitiu o problema auditivo que possui.

Segundo o Cap Med PM Júlio César Vidal Verdi Presidente da JMC, o referido Aluno Soldado é portador de perda auditiva neurosensorial severa à direita e profunda à esquerda, pré-existente ao início do Curso de Formação, necessitando a utilização de prótese auditiva bilateral e que uma vez formado só poderá ser escalado em funções burocrático/administrativas e nunca em funções externas como socorro/resgate/salvamento e combate à incêndio.

Segundo o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto N° 3.122, de 16 de março de 2010, sendo constatado, a qualquer tempo, que o candidato não satisfaz algum dos requisitos previstos no Decreto quanto aos critérios para inclusão e matrícula no CFSd, o mesmo terá sua matrícula anulada e será excluído da corporação.

5. CONCLUSÃO – Considerando que o Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning é portador de perda auditiva neurosensorial severa à direita e profunda à esquerda, pré-existente ao início do Curso de Formação, o que torna o mesmo incapaz para atividade Bombeiro Militar, conforme conclusão da JMC exarada através do Ofício n° 242/JMC/11 do Cap Med PM Júlio César Vidal Verdi Presidente da JMC.

Considerando que o Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning foi submetido a nova Inspeção de Saúde que comprovou a doença pré-existente e que o mesmo havia omitido tal fato na anamnese realizada quando da Inspeção de Saúde no Concurso Público.

Concluo opinando, SMJ, pela anulação da matrícula no CFSd e o Licenciamento Ex-offício, do Al Sd BM Mtcl 930164-0 Henrique Oenning, por portar perda auditiva neurosensorial severa à direita e profunda à esquerda, pré-existente ao início do Curso de Formação, incompatíveis ao desempenho das tarefas típicas do cargo de Soldado BM.

É o parecer.

ALEXANDRE DA SILVA – Cap BM
Ch DiSIEP/DP/CBMSC

De acordo:

RONALDO LESSA – Ten Cel
Diretor Interino de Pessoal/CBMSC

ANEXOS:

- Cópia da Nota Nr 133 – 11 – DiVE – Comunicação;
- Ofício nº 508-DP e
- Ofício nº 242/JMC/11.

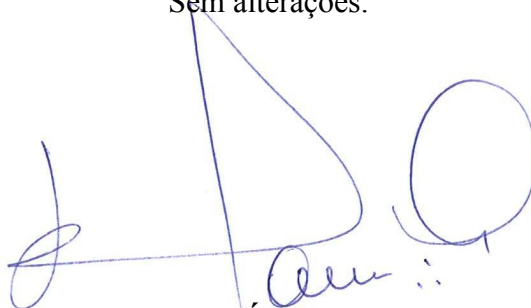
6. DECISÃO

- Anular a Matrícula no CFSd e Licenciar Ex-Officio o Al Sd BM Mtel 930164-0 Henrique Oenning, de acordo com o Parecer nº 001 – DiSIEP/DP.
- Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar,
- À DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina